

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 16/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “U. Freguesias de Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfaltagem de Estradas e Caminhos na Freguesia [C.M. 1051 (Outeiro da Cruz (E.N. 1-6) – Remessa – Junqueira – Catelaria), lugares de Outeiro da Cruz e Avelar]” – Proc. n.º 01/2016, no valor de € 167.783,45.-----

-----Aos 06 dias do mês de abril do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Edgar Vieira Novo, portador do Cartão de Cidadão número 12285010 6ZY4, válido até 18 de junho de 2020, que outorga em representação da firma Contec – Construção e Engenharia, S.A., NIF 501 436 162, com sede em Rua de Ansião, freguesia e concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro

1 de obras públicas número 1280 - PUB, contendo, para efeitos do presente
2 contrato, a 1.ª subcategoria, da 2.ª categoria, classe 7;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 501436162, válida até 26 de
5 abril de 2016, bem como, procuração datada de 25 de Janeiro de 2016,
6 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----
7 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
8 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
9 cidadão, acima mencionado.-----
10 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
11 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
12 de 25 de fevereiro de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e
13 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
14 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 09 de março de 2016,
15 à representada do segundo outorgante, a empreitada de “U. Freguesias de
16 Santiago de Litém, S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze / Asfaltagem de
17 Estradas e Caminhos na Freguesia [C.M. 1051 (Outeiro da Cruz (E.N. 1-6) –
18 Remessa – Junqueira – Catelaria), lugares de Outeiro da Cruz e Avelar]” – Proc.
19 n.º 01/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários,
20 datada de 08 de fevereiro de 2016, em conformidade com as cláusulas insertas no
21 Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças
22 desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente
23 rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente
24 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----
25 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e sessenta e sete

2/3
L

- 1 mil setecentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 167.783,45),
2 que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 3 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e vinte (120)
4 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
5 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
6 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso
7 esta última data seja posterior;-----
- 8 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
9 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
10 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
11 contratual; -----
- 12 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
13 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
14 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 15 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
16 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
17 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
18 Caderno de Encargos;-----
- 19 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
20 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
21 número 08, com o compromisso número 740/2016, por onde tem cabimento a
22 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
23 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
24 obrigação a que se refere;-----
- 25 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

1 Código dos Contratos Públicos; -----
2 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
3 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
4 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
5 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
6 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
7 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
8 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
9 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
10 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
11 legislação subsidiária. -----
12 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
13 n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
14 suprimento de erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,
15 datado de 03 de fevereiro de 2016, ratificado por deliberação do Órgão Câmara,
16 na reunião celebrada em 11 do mesmo mês e ano.-----
17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara datado de 12 de março de 2016 e ratificado

3/3

1 pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 24 do mesmo mês e ano.-----

2 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
3 que ficam arquivados:-----

4 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 14 de janeiro
5 de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
6 emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em 22 de janeiro de 2016,
7 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
8 caução, no valor de dezasseis mil setecentos e setenta e oito euros e trinta e
9 cinco cêntimos (€ 16.778,35), como garantia pelo cumprimento do contrato, e bem
10 assim, a cinco por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo
11 aos pagamentos ao empreiteiro, por meio de Garantia Bancária n.º
12 962300488019266, prestada em 14 de março de 2016, pelo Banco Santander
13 Totta, S.A., com sede na Rua do Ouro, n.º 88, em Lisboa; Certificados do
14 Registo Criminal dos seus representantes com os números, Controlo
15 CLPU/4.44834157/0307/105815 e CLPU/9.59866107/0307/110034.-----

16 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
17 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
18 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
19 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

20 _____
21 _____
22 _____
23 _____

23 Registado sob o n.º 16, em 06/04/2016.-----

24
25

